



PORTARIA Nº 1099 DE 01 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, nos artigos 14, §1º e 34 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional**, por terem obtido conceitos “ótimos” nas referidas etapas da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, aos Professores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				D302	D303	
Cláudia Tomasella	1792217	C.Umuarama	Terceira	D302	D303	18/06/2013
Marcelo Trierveiler Pereira	1766899	C.Umuarama	Terceira	D301	D302	02/07/2013
Roseli Bernardete Dahlen	1792286	C.Foz do Iguaçu	Terceira	D302	D303	18/06/2013
Márcia Cristina Dadalto Pascutti	1792231	C.Umuarama	Terceira	D302	D303	18/06/2013
Julio César Royer	1799025	C.Foz do Iguaçu	Terceira	D302	D303	28/06/2013
Humberto Martins Beneduzzi	1794416	C.Foz do Iguaçu	Terceira	D201	D202	18/06/2013
Henri Araujo Leboeuf	1344739	C.Foz do Iguaçu	Terceira	D301	D302	29/06/2013

  
Samara Aparecida Leite da Silva Becker